

Associação São Paulo de Estudos Superiores  
Instituto São Paulo de Estudos Superiores  
Instituto Teológico São Paulo

Portaria n. 01/2019

*Faz a indicação e nomeação dos componentes da Comissão Própria de Avaliação.*

A diretoria executiva no uso de suas atribuições segundo o Artigo 10 § item 19 do Regimento Interno, e tendo presente o Art. 11 da Lei n. 10.861/2004, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes senhores para compor a referida Comissão:

**Antônio César Seganfredo – representante de Associada**  
**Pedro Iwao Hanaoka – representante de Associada**  
**Anísio Tavares – representante da Associada**  
**Wellington da Silva Barros – representante do Corpo Docente**  
**Brígida Malandrino – representante do Corpo Docente;**  
**Josué de Souza Bosco - representante do Corpo Discente**  
**Rosalino Gaona- representante do Corpo Discente**  
**Margareth Rodrigues Cunha – Corpo Técnico Administrativo;**  
**Donato Secondo - representante da Sociedade Civil.**

Art. 2º Os designados têm a função de realizar o previsto na Lei n. 10.861/2004, em seu artigo 11, e de estabelecer etapas de avaliação motivando professores e estudantes à realização de atividades conjuntas que levem a bom êxito o projeto didático-pedagógico dos estudos da Teologia no Instituto.

Art. 3º O mandato desta comissão é de um ano sendo que seus membros podem ser reconduzidos

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se eventuais disposições contrárias.

São Paulo, 03 de abril de 2019.

Prof. Antônio Carlos Oliveira Souza – diretor executivo